

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 028 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, **MARIA LUCIANA SOARES DE AZEVEDO.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de maio de 2024**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

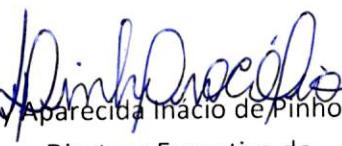
**MARIA LUCIANA SOARES DE AZEVEDO**, brasileira, viúva, servidora pública efetiva, portadora do CPF 028.208.926-80, nascida em 13/05/1959, residente à Rua Tenente Horácio Soares, nº 276, Bairro Village, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão Q, matrícula 848.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 28 de maio de 2024.

  
Rosimery Aparecida Mácio de Pinho Procópio  
Diretora Executiva do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 28/05/24  
Rosimery  
Responsável